

**TERMO ADITIVO 04/2018 AO TERMO DE PARCERIA Nº 01/2015-SMS. G**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante designada por **SECRETARIA** com sede na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Chefe de Gabinete **DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA**, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, doravante designada **PARCEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01, registrada no CRM sob nº 945106, com sede na Praça Mal. Cordeiro de Farias, 45/65 – Higienópolis São Paulo – SP – CEP 01244-050, neste ato, representada por suas bastantes procuradoras, **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 6.706.300-7 e CPF/MF sob o nº 063.075.788-74 e, **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 10.969.704-2 e CPF/MF sob o nº 015.347.328.29 resolvem celebrar o Termo Aditivo 04/2018, consoante despacho autorizatório exarado à fls. 504 do presente processo administrativo, publicado no DOC/SP de 08/03/2018, pág. 79, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- Prorrogar o Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2018.**
- Manutenção do Plano de Trabalho que trata da realização do atendimento psicológico desenvolvido, por meio de consulta individual ou em grupo, sendo 60% deles destinados aos pacientes encaminhados pela regulações de acesso da população SUS.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ATENDIMENTO**

A proposta do presente PLANO DE TRABALHO é o atendimento psicológico gratuito que vem sendo desenvolvido por meio de ações ou serviços oferecidos individualmente e em grupos sendo 60% destinados a pacientes encaminhados pelo SUS, residentes na região de abrangência das CRS Centro e Oeste.

A Clínica ASF está devidamente registrada no Conselho Regional de Psicologia nº 4525/J com validade até 24/07/2019, com a responsabilidade técnica das psicólogas:

Janete Lucia Pagani Perez Ferreira CRP 06/ 41928 e

Rosa Pinheiro de Castro Stopa, CRP 06/90836.

Cadastrada em nível Nacional como Estabelecimento de Saúde sob o nº de CNES 6935907.

**Horário de atendimento:**

07 às 19 horas, de segunda à sexta-feira.

**Palestras e oficinas**

A Clínica de Psicologia ASF promove regularmente ciclos de palestras sobre assuntos relevantes, workshops e oficinas terapêuticas voltadas aos pacientes, familiares e para público em geral. Em 2018 a intenção é promover um destes eventos a cada mês.

P

f

  
MAYRA DE LOURDES NAVILLAS  
SECRETARIA DE SAÚDE - SAÚDE PÚBLICA  
CPF: 035.232.3.01

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO**

**"CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO"** passa a constar:

§ 3º. Prorrogar o Termo de Parceria nº 01/2015/ SMS. G, pelo período de **12(doze) meses a partir da data de 20 de março de 2018.**

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

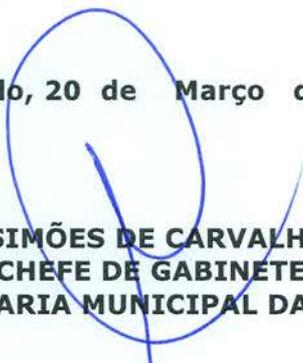
Ficam ainda ratificadas as demais CLÁUSULAS e condições do TERMO inicial, não alteradas por este instrumento.

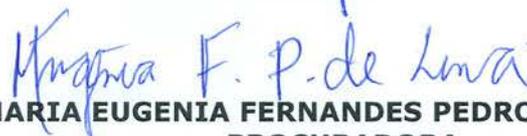
**CLÁUSULA QUINTA- DO FORO E PUBLICAÇÃO**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente **TERMO ADITIVO** em três (03) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

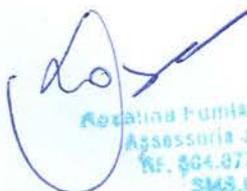
São Paulo, 20 de Março de 2018.

  
**DANIEL SIMÕES DE CARVALHO COSTA**  
**CHEFE DE GABINETE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

  
**MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**PROCURADORA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

  
**MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**  
**PROCURADORA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Associação Família Kumitã  
Assessoria Jurídica  
RF: 304.872.1.90  
SMS.G

  
MARIA DE LOURDES RAVI...  
Assistente de Gestão  
RF: 633.751.2.11